

DECRETO Nº. 25.582, DE 28/02/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER OS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos profissionais abaixo descritos:

MATRÍCULA	NOME PROFISSIONAL	CARGO FUNÇÃO	PROJETO LOCAL	PRORROGAR O TÉRMINO DE:	PRORROGAR O TÉRMINO PARA:
21.364	Marcio Faria de Azevedo	Instrutor de Atividades Físicas	Centro de Convivência do Idoso	05/03/2013	31/08/2013
21.313	Maura Rúbia Del Caro	Psicóloga	CRAS – Vila do Riacho	04/03/2013	30/08/2013
21.363	Samara Nascimento de Marchi	Agente Cadastrador	Bolsa Família	05/03/2013	31/08/2013
21.415	Cristina do Nascimento Montebeller	Educadora Social	CREAS	08/03/2013	04/09/2013
21.414	Patricia Maria Moreira	Educadora Social	BASE - Moroba	08/03/2013	03/09/2013
21.462	Dilciany de Oliveira Suzano Vieira	Arte Educador	CREAS	11/03/2013	06/09/2013
21.460	Mariele Kássia Matuchac Vieira	Coordenadora de Projetos e Programas	Bolsa Família	11/03/2013	06/09/2013

Art. 2º Os contratos acima prorrogados, poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4 no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social